



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2014.

SÚMULA: TORNA NULA A DOAÇÃO DE UMA AREA DE TERRA URBANA A IGREJA BATISTA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

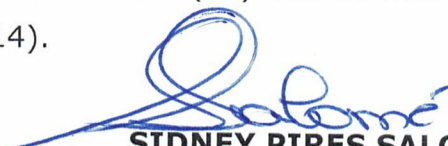
SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica anulada a doação de uma área de terra urbana à Igreja Batista Nacional autorizada por meio da lei municipal nº 1.088/2013.

Parágrafo Único: Tornam-se igualmente nulos todos os atos translativos que por ventura já foram iniciados entre a aprovação da lei nº 1.088/2013, e a edição da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.088/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

4.2- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Diamantino para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa surgir em função da execução do presente termo.

E, por estar devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei n.º 8.666 e assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Alto Paraguai-MT 17 de Setembro de 2014.

Câmara Municipal de Alto Paraguai
ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO
Presidente

ROCHA DURA, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA
Contratada

Testemunhas:

OLIOS CIRO DE MATOS
CPF: 253.916.071.91
RG : 331.127 SSP/MT

CELIA ROCHA ABREU
CPF: 468.424.111.49
: 620.360 SSP/MT

Publicado por:
Geisivani Maria da Silva
Código Identificador:3563B5F7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 295 16/10/2014

PORTARIA nº 295/2014

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Tornar sem efeito a Portaria 263/2014 e convocar o servidor Gilberto da Silva Chaves para apresentar-se no Departamento de Água e Esgoto, no prazo de 03 (três) dias.

Art. 2º. –Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publica-se;
registra-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Mun. de Alto Paraguai – MT, 16 de outubro de 2014.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurandir Ferrer de Figueiredo
Código Identificador:5B2811D0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADESÃO Nº 03/2014

Ref: Adesão a ata de registro de preço nº 052/2013, processo licitatório Pregão Presencial nº 032/2012 – Registro de Preços – realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Interessado a adesão: Prefeitura Municipal de Alto Taquari – MT – Representado pelo Sr. Maurício Joel de Sá – Prefeito Municipal. Fornecedor: Edulab – Comércio de Produtos e

Equipamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.386.332/0001-72, estabelecida na Rua Corbélia, n 1327 – Jardim Alto Tarumã – Pinhais – PR – CEP: 83.325-260. Objeto: Aquisição de brinquedos para as entidades Municipais, Estaduais e Federais de Educação Básica. Preço total da adesão: R\$ 4.614,78 (quatro mil seiscentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).

Alto Taquari - MT, 17 de outubro de 2.014.

MAURÍCIO JOEL DE SÁ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:0E8EAC51

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 057/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletrônicos, equipamentos de informática e periféricos, para atender as diversas secretarias do Município de Alto Taquari. Abertura às 07:00h (horário de Mato Grosso) do dia 30/10/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas, junto a pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 17 de Outubro de 2014

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:F82EB383

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
054/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 064/2014 de 11/02/2014, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014, cujo certame se deu às 07h00min, do dia 15/10/2014; sagrou-se vencedor: a empresa **ENIO MARTINS BORBA - ME**, vencedor por apresentar o valor de **R\$ 51.747,70 (cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 17 de Outubro de 2014. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471

Alto Taquari – MT, 17 de Outubro de 2014.

JUSINÉIA MENEZES DE CARVALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Jusineia Menezes de Carvalho
Código Identificador:EDCA4BE4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.136/2014.

SÚMULA: TORNA NULA A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA URBANA A IGREJA BATISTA NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber

que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica anulada a doação de uma área de terra urbana à Igreja Batista Nacional autorizada por meio da lei municipal nº 1.088/2013.

Parágrafo Único: Tornam-se igualmente nulos todos os atos translativos que por ventura já foram iniciados entre a aprovação da lei nº 1.088/2013, e a edição da presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.088/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:B0CAA022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008/2014

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2014, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo menor preço para a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN ADAPTADO EM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL. Dia – 03/11/2014. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues a CPL, até o 03/11/2014 as 08:00 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo e, Informação detalhada poderá ser obtida na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, durante o horário normal de expediente das 7:00 às 13:00 horas, junto a Comissão Permanente de Licitação, o Edital também encontra-se disponível gratuitamente através do site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga MT, 16 de Outubro de 2014.

EDONIAS ALVES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:0DF53EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE, em conformidade com a Portaria de nº 341 de 04 de Março de 2013 do Ministério da Saúde que Redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). Resultou em DESERTA, onde nenhuma das empresas convidadas manifestou se interessada na participação do presente certame. Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga-MT, 17 de Outubro de 2014.

EDONIAS ALVES DA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:041EE019

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO ERRATA:

NA PUBLICACAO Nº 2081 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 NA PAGINA 07, SEGUNDO TERMO ADITIVO 123/2014:
ONDE SE LÊ PRAZO DE VIGENCIA: 15/10/2014 A 11/02/2014,
LÊ-SE 15/10/2014 A 12/02/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:CF2B69B6

GABINETE DO PREFEITO ERRATA:

NA PUBLICACAO Nº 2081 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014 NA PAGINA 07 E 08, SEXTO TERMO ADITIVO 124/2014:

ONDE SE LÊ PRAZO DE VIGENCIA: 23/10/2014 A 19/02/2014,
LÊ-SE 23/10/2014 A 20/02/2014.

Publicado por:
Tania Andreia Neves
Código Identificador:208901EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 113/2014, levado a efeito às 08h00min do dia 15/10/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **GIGLIO & CIA LTDA-ME**

Aripuanã-MT, 17 de Outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:2DA8A8C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 119/2014, levado a efeito às 10h00min do dia 15/10/2014, sagrou-se vencedora a empresa: **J. D. A. FERREIRA-ME**

Aripuanã - MT 17 de Outubro de 2014.

ANA CRISTINA DA SILVA CAPPELLESSO
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Cappelesso
Código Identificador:14570F25

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

COORD. DE CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO CONTAS

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2014-PGM

Coordenação de Convênios e Prestação de Contas de Obras.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT.
Contratada: C. SILVA CONSTRUÇÕES - ME.